



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 044/16

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, pelo RGC e pelo REC do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016, e

Considerando a necessidade de que o Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016 aconteça em estádios que possuam as condições técnicas e autorizações necessárias para receberem partidas com presença de público em razão da venda de ingressos;

Considerando que tal necessidade, além de definida em Reunião de Conselho Arbitral, consta dos artigos 12 do RGC e 24 do REC;

Considerando que até o presente momento alguns clubes ainda não apresentaram os laudos técnicos dos estádios indicados para mandarem suas partidas;

Considerando que o artigo 16, I e III do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento das competições

RESOLVE:

ADIAR o início do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2016 para o dia 26 de junho de 2016, nos termos da tabela publicada pelo DCO.

Fica estabelecido o dia 17 de junho de 2016 como prazo limite para que os clubes apresentem todos os laudos técnicos do estádio indicado para mandar suas partidas ou, alternativamente, indiquem outro estádio liberado para receber jogos com presença de público em razão da venda de ingressos.

Por conseguinte, ficam inalterados os termos do REC em relação ao prazo para inscrição de atletas, devendo este, agora, obviamente, ser calculado como base na nova data de início da competição, dia 26 de junho de 2016.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES